



Acidentes de Trabalho

Data de disponibilização
23/outubro/2018

2016

VALOR ABSOLUTO

Total de AT

0,4%

Face a 2015

AT Mortais

14,3%

Face a 2015

TAXA DE INCIDÊNCIA

Total de AT

75,6

Face a 2015

AT Mortais

0,5

Face a 2015

37,4

Dias de Trabalho

Perdidos (DTP), em média, por AT não mortal com dias perdidos

INFORMAÇÃO GERAL (por ano)	2014	2015	2016
Acidentes de trabalho (Total/Mortais)	203 548 / 160	208 457 / 161	207 567 / 138
Taxa de incidência (Total/Mortais)	4 523,8 / 3,6	4 582,8 / 3,5	4 507,2 / 3,0
Total de AT com DTP	137 345	142 031	142 647
Total DTP	5 324 131	5 459 744	5 333 835
Média de DTP por AT	38,8	38,4	37,4

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA (EE)

Atividade Económica (Sector CAE Rev.3)	Total AT		AT Mortais	
	v.a.	tx. Incid.	v.a.	tx. Incid.
Total	207 567	4 507,2	138	3,0
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7892	2478,8	21	6,6
B Indústrias extrativas	869	7194,1	5	41,4
C Indústrias transformadoras	50810	6538,8	26	3,3
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	199	1085,5	0	0,0
E Capt., trat. e distrib. água; saneam. gestão de resid. e despoluição	3174	10254,7	2	6,5
F Construção	25302	8728,7	37	12,8
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veíc. autom. e motociclo	31504	4485,3	17	2,4
H Transportes e armazenagem	11081	5873,6	15	8,0
I Alojamento, restauração e similares	13847	4959,0	2	0,7
J Atividades de informação e de comunicação	1054	953,0	2	1,8
K Atividades financeiras e de seguros	733	653,3	0	0,0
L Atividades imobiliárias	765	2349,1	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2772	1368,8	1	0,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	17620	-	7	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	10870	3774,6	2	0,7
P Educação	2535	665,7	0	0,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	19714	4646,2	0	0,0
R Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2498	4130,1	0	0,0
S Outras Atividades de serviços	2776	2565,2	0	0,0
T At. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	735	646,9	1	0,9
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	14	613,3	0	0,0
CAE IGNORADA	803	-	0	-

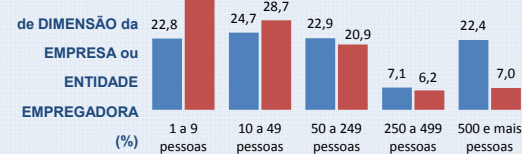
*No sector de atividade "N" estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços; - não disponível

CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O AT

	Total AT	AT Mortais
TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO	176 264	138
Zona industrial	64 065	26
Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	39 746	1
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	25 210	36
Área Agrícola, produção animal, piscicultura, zona florestal	6 796	17
No ar, em altura, c/ exclusão dos estaleiros	6 366	21
Local público	12 747	30
TOTAL ATIVIDADE FÍSICA ESPECÍFICA	194 717	122
Movimento	54 328	24
Transporte manual	50 207	8
Trabalho com ferramentas de mão	49 108	32
Manipulação de objetos	26 393	12
Condução/presença a bordo meio transporte -equip. de movimentação	7 461	33
TOTAL DESVIO	194 324	137
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	62 530	0
Perda controlo de máq., meio transp. - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	45 723	33
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	36 578	38
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	22 008	29
Rutina, arrombam, rebentam., resvalam., queda, desmoronam. agen. material	7 743	29
TOTAL AGENTE MATERIAL DO DESVIO	122 077	103
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	44 975	23
Disposit. transporte e armazenamento	15 337	10
Ferramentas manuais - não motorizadas	12 341	0
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	384	13
Veículos terrestres	3 340	26
TOTAL CONTACTO	196 700	136
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	63 270	0
Esmagam. movim. vertical/horizontal sobre/contra obj. imóvel	52 666	51
Pancada por objeto em movimento, colisão com	31 483	32
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	28 359	2
Entalão, esmagamento, etc.	11 917	36
TOTAL AGENTE MATERIAL DO CONTACTO	163 805	135
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	56 927	23
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	39 216	44
Veículos terrestres	3 186	22

Os valores absolutos destacados são referentes às classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%

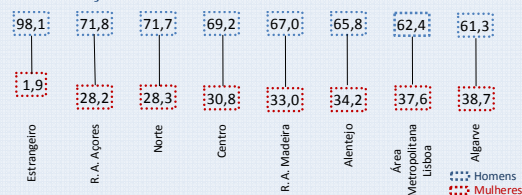
AT POR ESCALÃO



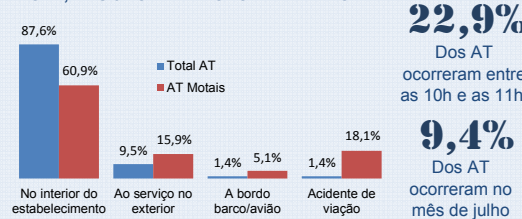
GRUPO ETÁRIO DO SINISTRADO SEGUNDO O SEXO



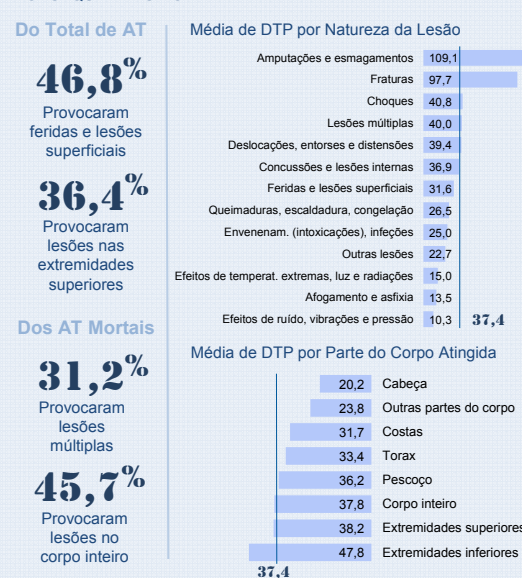
LOCALIZAÇÃO GEGRÁFICA DO AT SEGUNDO O SEXO



HORA, MÊS e LOCAL DA OCORRÊNCIA DO AT



CONSEQUÊNCIAS DO AT



Breve Análise

Em 2016 é de salientar uma descida nos principais indicadores decorrentes da sinistralidade laboral, com maior destaque para os acidentes de trabalho com consequência mortal (menos 23 acidentes). Em relação à atividade económica, 24,5% do total de AT ocorreram na secção “C – indústria transformadora” e 26,8% dos acidentes com consequência mortal ocorreram na secção “F – construção”. Relativizando, face à população exposta ao risco, o sector onde a sinistralidade teve maior impacto foi o “E – captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” com 10 254,7 acidentes por cada 100 000 trabalhadores e, no caso dos acidentes com consequência mortal, esta taxa foi maior no sector “B – indústrias extrativas” (41,4 acidentes por 100 000 trabalhadores). Considerando a dimensão da empresa, quer o total de acidentes quer os acidentes com consequência mortal concentraram-se nas micro e pequenas empresas (47,5% e 65,9%, respetivamente). No interior do estabelecimento ocorreram 87,6% do total de acidentes e 60,9% dos acidentes com consequência mortal. É de salientar que 18,1% dos acidentes de viação ocorridos durante o tempo de trabalho tiveram consequência mortal. Para os sinistrados que se conhece a idade à data do acidente, 53,7% tinham entre os 35 e os 54 anos, sendo o escalão mais afetado o do 35 aos 44 anos. As lesões que mais dias de ausência provocaram foram as “amputações e esmagamentos” e a parte do corpo atingida foram as “extremidades superiores”.

Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. De forma a assegurar a comparabilidade dos dados convencionou-se, no Projeto Europeu, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente).

O regime jurídico dos Acidentes de Trabalho ocorridos em 2016 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do Projeto Europeu no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos em 2016 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho (AT) – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador. São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente

durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>